



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

LEI Nº. 407, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

*Reajusta os valores dos cargos de provimento em comissão do poder Legislativo Municipal e dá outras providências.*

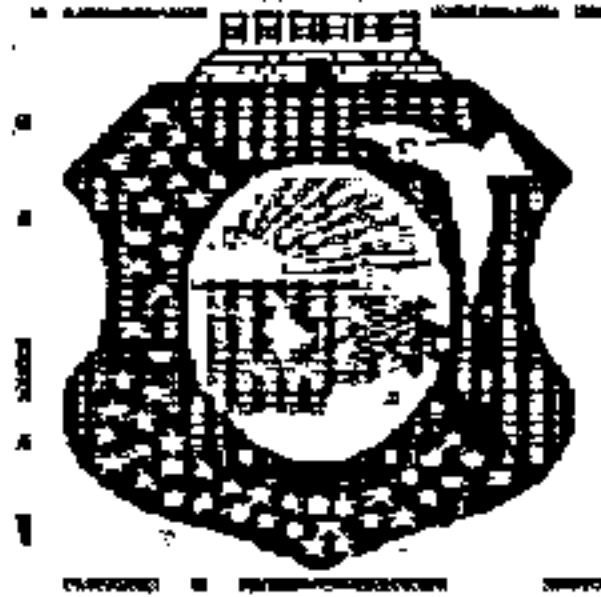
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luis do Curu aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, criados pela Lei nº. 001, de 15 de março de 1993, têm seus integrantes desta Lei.

**Art. 2º.** Fica alterada de 2 (dois) para 5 (cinco), a quantidade de cargos de Assessor Parlamentar Classe "C" e de 5 (cinco) para 6 (seis), a quantidade de cargos de Assessor Parlamentar Classe "A", de que trata a Lei nº. 001, de 15 março de 1993.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.



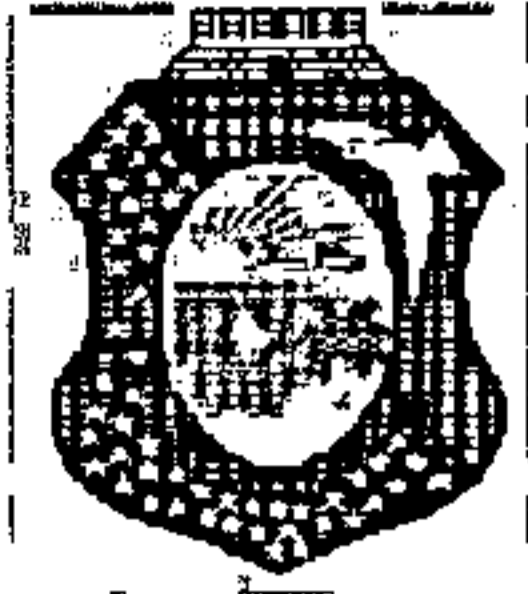
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de fevereiro de 2005.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Lei nº. 327, de 18 de maio de 1999.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, em 21 de FEVEREIRO de 2005.**

  
\_\_\_\_\_  
**Marinez Rodrigues de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 207 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLO E NIVEL	VALOR DA REPRESENTAÇÃO (R\$)
Tesoureiro	CC - 1	800,00
Assessor Parlamentar Classe "A"	CC - 2	500,00
Secretária	CC - 3	400,00
Assessor Especial da Mesa Diretora	CC - 4	350,00
Assessor de Comunicação Social	CC - 4	350,00
Assessor Parlamentar Classe "B"	CC - 5	300,00
Assessor Parlamentar Classe "C"	CC - 6	150,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, em 21 de FEVEREIRO de 2005.

  
**Marinez Rodrigues de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

Rua Rochael Moreira nº 98 – CEP 62.665-000 Fone: (085) 3355-1694

CNPJ: 07.623.051/0001-19 – CGF: 06.920.273 – 7

São Luis do Curu – Ceará